



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Concede Licença Parlamentar à
Senhora Vereadora **NAZARÉ LIMA**
e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **NAZARÉ LIMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.05.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **13 e 14/05** do corrente ano, conforme Processo nº **758/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 06 de MAIO de 2019.


Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE

1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES

2º Secretário